



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES

Rua Principal do Cantinho, - Barreirinhas/MA - CEP 65590000

Telefone: (98)33491267

Ofício SEI nº 67/2018-PARNA Lençóis Maranhenses/ICMBio

Barreirinhas, 12 de dezembro de 2018

Aos

Atores sociais representantes da sociedade civil e do poder público

Membros do Conselho Consultivo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses

Assunto: **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02123.000106/2018-80.

Prezados conselheiros,

1. Após cumprimentá-los, viemos pelo presente CONVIDAR os conselheiros para comparecer à Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, que **será realizada no dia 23/02, a partir das 08h, no Centro de Artesanato de Santo Amaro, situado na praça principal do município de Santo Amaro do Maranhão.**

2. Na reunião finalizaremos a construção do Plano de Ação do Conselho e criaremos as Câmaras Técnicas a serem definidas na ocasião. Sendo uma delas com finalidade de atender as demandas produzidas na ação judicial nº 7894-24.2017.4.01.3700 quais sejam:

- Elaboração de Termo de Compromisso entre ICMBio e populações residentes
- Realização de levantamento fundiário integral do parque
- Revisão do Plano de Manejo com a finalidade de contemplar as comunidades tradicionais

3. Os conselheiros presentes devem estar disponíveis para contribuir com a atividade pelo período da manhã e tarde, sendo que será disponibilizado lanches e almoço durante o dia. Ainda, aos representantes de Barreirinhas e Primeira Cruz será disponibilizado deslocamento.

4. Para mais informações entre em contato pelo e-mail pnlm@icmbio.gov.br e telefone 3349-1267.

Atenciosamente,

ADRIANO R. D. R. DE SOUZA

(Chefe do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Ricardo Damato Rocha de Souza, Chefe de UC**, em 14/12/2018, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4322949** e o código CRC **E30F0397**.